

HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA

Contrato de Gestão nº 45/2022

INSTITUTO PATRIS

Perguntas e Respostas Frequentes

1. Qual objeto do Contrato de Gestão?

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO DE GESTÃO**, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA**, por período de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do que se encontra detalhado no Anexo Técnico e na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

1.2. Este **CONTRATO DE GESTÃO**, como instrumento de natureza colaborativa, deverá ser executado de forma a garantir eficiência econômica, administrativa, operacional e de resultados, conferindo eficácia à ação governamental, efetividade às diretrizes e às políticas públicas na área da Saúde), com fundamento no disposto na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás, na Lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005 e demais disposições legais pertinentes à matéria.

2. Quantos Leitos são objeto atualmente?

Segundo Contrato de Gestão:

Perfil da Unidade: Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2022, o Hospital Estadual de Luziânia possui edificação térrea dividida em alas. Possui 72 leitos gerais destinados à internação de pacientes adultos, e conta com 10 leitos de UTI bem como outros setores de suporte, distribuídos da seguinte forma:

INTERNAÇÃO	QUANTIDADE
Enfermaria Adulto Clínica	31 leitos
Enfermaria Obstétrica	08 leitos
Hospital Dia	04 leitos/poltronas
UTI Adulto	10 leitos

Centro Cirúrgico	03 salas
RPA	04 leitos
Consultórios Médicos na Emergência	02
Box de observação	09
Box de estabilização	02
Clínica Cirúrgica	23
Centro Obstétrico	02 salas de parto/ cesareana 03 salas PPP
Sala de Pequenas Cirúrgias	01

3. Onde consigo informações sobre contratação de pessoal?

Através do portal da transparência / PESSOAL, ou ainda pelo seguinte link:

<https://www.institutopatris.org.br/transparencia/hospital-estadual-de-luziania-1/ato-convocatorio-e-avisos-de-selecao-publica-para-recrutamento-e-selecao-de-empregados-e-seus-respectivos-resultados-144>

4. Onde consigo informações sobre contratação de empresas e licitação?

Através do portal da transparência / COMPRAS, ou ainda pelo seguinte link:

<https://www.institutopatris.org.br/transparencia/hospital-estadual-de-luziania-1/atos-convocatorios-concernentes-as-alienacoes-aquisicoes-de-bens-contratacoes-de-obras-e-servicos-e-seus-respectivos-resultados-26>

5. Qual procedimento para obtenção de prontuário?

O prontuário é um documento sigiloso, por isso somente o próprio paciente, seu representante legal ou juiz, podem ter acesso ao documento. O prazo para a disponibilização do prontuário é de até 30 (trinta) dias úteis a contar da data da solicitação autorização da Diretoria Técnica. Os dados para a solicitação do prontuário são:

1-Nome completo do paciente:

2-Data de nascimento.

3-Telefone(s) de contato.

4-Endereço completo.

5-Período de registro do prontuário:

De / / a / /

6-Documento do solicitante com foto (RG ou CNH).

Se o paciente for falecido, também deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1 -Declaração de Óbito.

2- Documentos que comprovem o parentesco de primeiro e segundo graus do solicitante com o paciente (pais, filhos, cônjuge, irmãos).

6. O Hospital fornece boletins médicos de pacientes?

O Hospital Estadual de Luziânia, não fornece informações sobre pacientes e procedimentos por telefone, pois além da fragilidade das informações, há previsão legal referente ao sigilo das informações do paciente. As informações são passada pelo médico responsável, diretamente ao responsável pelo paciente no momento da visita.

7. “a) O atendimento aos usuários nos casos de emergência ou no pronto socorro poderá ser direto ou é necessário o encaminhamento da UPA, ou somente se o usuário for transportado pelo SAMU ou Bombeiros, ou em ambos os casos?”

Os atendimentos são encaminhados de forma referenciada pelo Complexo Regulador Estadual e que sejam classificados conforme Acolhimento com Classificação de Risco preconizado pela Secretaria de Estado de Saúde, assim como está havendo a estruturação para fins de atendimento às urgências e emergências de porta aberta, conforme fluxo estabelecido pela SES/GO, durante 24h.

8. “b) Quais equipamentos de imagens, laboratoriais e de exames já estão disponíveis para atendimento aos usuários?”

Os exames contratualizados são: Colonoscopia; Ecocardiograma; Endoscopia; Raio-x; Tomografia; USG/DOPLER; USG.

9. “c) Quais equipamentos de imagens, laboratoriais e de exames já estão disponíveis, porém não estão sendo utilizados por falta de profissionais especializados e/ou problemas com a instalação do equipamento (ex: rede elétrica não suporta ou falta de equipamento suplementar)?”

Ao assumirmos a gestão do Hospital havia problema grave e crítico na rede elétrica, contudo, os serviços de manutenção e reparação foram contratualizados e executados à contento, solucionando a questão.

Não existem equipamentos que estejam indisponíveis por falta de profissionais.

10. “d) No caso da abertura do ambulatório, quais as especialidades médicas estão previstas? Os atendimentos ambulatoriais serão diretos ou serão somente atendidos com o encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde?”

As especialidades médicas iniciais previstas no Contrato de Gestão n. 45 – SES/GO são: Cardiologia – Exames pré operatórios (risco cirúrgico); Cirurgia Geral (ambulatório de pré e pós operatório); Gastroenterologia Geral (ambulatório e pré e pós operatório), Ginecologia (ambulatório de pré e pós operatório); Infectologia (VVS); Ortopedia e Traumatologia (ambulatório de pré e pós operatório); Proctologia Geral (ambulatório de pré e pós operatório); Urologia (ambulatório de pré e pós operatório); Angiologia e Cirurgia Vascular (ambulatório de pré e pós operatório).

Quanto aos atendimentos, vide item 4.4.1.1 do Anexo n. I do Contrato de Gestão n. 45/2022 – SES/GO:

4.4.1.1 O Hospital deverá disponibilizar consultas e procedimentos ambulatoriais para usuários egressos da própria Unidade. Também poderão ser encaminhados pacientes, com agendas ofertadas à Regulação, respeitando o limite da capacidade operacional do ambulatório.

11. “e) Quantos leitos de UTI já estão disponibilizados e totalmente equipados e com profissionais disponíveis para atendimento?”

A disponibilidade de leitos pode ser consultado por V. Sra. e qualquer cidadão pelo portal da transparência da Secretaria de Estado de Saúde, através do link:

https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:mapa_de_leitos:paineis:painel.wcdf/generatedContent#mapadeleitosPage



Todos os leitos encontram-se totalmente equipados, com o devido recurso humano.

12. “f) Quantos leitos de UTI estão desativados por falta de equipamentos e/ou insumos e/ou profissionais especializados para liberação dos mesmos?”

Nenhum leito está desativado por falta de equipamentos, nem insumos nem profissionais especializados.

13. “g) Quantos leitos normais já estão disponibilizados e totalmente equipados e com profissionais disponíveis para atendimento?”

A disponibilidade de leitos pode ser consultado por V. Sra. e qualquer cidadão pelo portal da transparência da Secretaria de Estado de Saúde, através do link:

https://indicadores.saude.go.gov.br/pentaho/api/repos/:mapa_de_leitos:paineis:painel.wcdf/generatedContent#mapadeleitosPage

ENFERMARIA ADULTO															
HEL - ENF. CLINICA															
8 Disponíveis 23 Ocupados 0 Bloqueados 31 Total 74% Ocupação															
ENF 08A	ENF 08B	ENF 08C	ENF 09A	ENF 09B	ENF 09C	ENF 11A	ENF 11B	ENF 11C	ENF 11D	ENF 11E	ENF 12A	ENF 12B	ENF 12C	ENF 12D	ENF 12E
ENF 13B	ENF 13C	ENF 13D	ENF 14A	ENF 14B	ENF 14C	ENF 14D	ENF 15A	ENF 15B	ENF 15C	ENF 15D	ENF 15E	ISO			
ENFERMARIA ADULTO															
HEL - ALCON															
0 Disponíveis 8 Ocupados 0 Bloqueados 8 Total 100% Ocupação															
ALCON 01	ALCON 02	ALCON 03	ALCON 04	ALCON 05	ALCON 06	ALCON 07	ALCON 08								

Todos os leitos encontram-se totalmente equipados, com o devido recurso humano.

14. “h) Quantos leitos normais estão desativados por falta de equipamentos e/ou insumos e/ou profissionais especializados para liberação dos mesmos?”

Nenhum leito está desativado por falta de equipamentos, nem insumos nem profissionais especializados.

15. “i) Quantos leitos UTI neonatal já estão disponibilizados e totalmente equipados e com profissionais disponíveis para atendimento?”

Não há, até o momento, previsão contratual para leitos UTI neonatal.

16. “j) Quantos leitos UTI neonatal estão desativados por falta de equipamentos e/ou insumos e/ou profissionais especializados para liberação dos mesmos?”

Ver item acima.

17. “k) Quantas ambulâncias normais ou UTI móvel estão disponíveis para atendimentos?”

O Hospital Estadual de Luziânia dispõe de ambulâncias normais e de UTI móveis para os casos em que se faz necessária a transferência e/ou remoção de pacientes, não havendo atendimento externo por parte desta unidade.

Além da ambulância própria, o Hospital possui contrato de serviços especializados em remoção de pacientes, que atende a demanda de acordo com a necessidade.

18. “l) Quais as pendências que necessitam ser resolvidas para o funcionamento do referido hospital (sejam por parte do SUS do Governo Estadual, Secretária de Saúde Municipal, Convênios e etc.?)”

O hospital está em funcionamento dentro da capacidade instalada. Todos os órgãos e colaboradores envolvidos encontra-se comprometidos assiduamente para a solução de todo o necessário para tanto, continuamente.

19. “m) No Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde, o atendimento visa atender as cidades do entorno sul (Novo Gama, Valparaíso, Ocidental, Jardim Ingá e Luziânia)?”

O contrato de gestão é firmado com a Secretaria Estadual de Saúde e, nos seus próprios termos, o Hospital Estadual de Luziânia presta atendimento prioritariamente a Macrorregião Nordeste de Goiás e as demais Macrorregiões.

20. “n) O que já está disponível para atendimento a população em geral e/ou com encaminhamento da Secretaria de Saúde?”

Estarão disponíveis para atendimento, nos termos fixamos pelo Contrato de Gestão:

a) serviço de assistência à saúde prestada em regime de hospitalização dentro da capacidade instalada, a qual compreende o conjunto de atendimentos

oferecidos ao paciente desde a sua admissão na Unidade Hospitalar até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

- b) serviço de atendimento às urgências e emergências, o serviço de atendimento ambulatorial;
- c) serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT) externo referente ao conjunto de exames e ações de apoio terapêutico à pacientes que estão sendo atendidos em outras unidades da rede de saúde e que possuem prescrição para realizar o exame, sendo devidamente regulados pelo Complexo Regulador Estadual;
- d) serviço do leito dia que é disponibilizado aos pacientes que comparecem à unidade apenas para recebimento de dose esquemática de medicação endovenosa e pequenos procedimentos cirúrgicos; pacientes clínicos e/ou cirúrgicos que necessitam de permanecer na unidade por um período máximo de 12 horas, devidamente regulados pelo Complexo Regulador Estadual;
- e) serviços de apoio, referente ao serviço de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT interno, ao serviço de farmácia, serviço de nutrição e dietética, serviço de lavanderia e a central de material e esterilização, todos internamente;
- f) serviço relativo à maternidade e ao centro obstétrico, com atendimento para pré-parto, parto e pós-parto.

São as perguntas e respostas frequentes, desde a inauguração/transição em 13/06/2022, até a data atual.

Luziânia/GO, 20 de novembro de 2023.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Presidente

INSTITUTO PATRIS